

ILMO. SR. OFICIAL DO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA CIRCUNSCRIÇÃO DA CIDADE DE CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Eu, \_\_\_\_\_,  
(Nome completo)

\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de  
(Nacionalidade) \_\_\_\_\_, (Profissão) \_\_\_\_\_, (Estado Civil) \_\_\_\_\_,  
Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

comparece perante a V. Sa. para, com a devida vênia, requerer se digne de efetuar a(s) averbação(ões) da(s)  
circunstância(s) abaixo assinalada(s), e que deverá(ão) ocorrer com relação ao(s) imóvel(is) em referência:

[ ] na Matrícula nº \_\_\_\_\_ [ ] à margem do Registro nº \_\_\_\_\_ (Livro nº  
\_\_\_\_\_, Fls. \_\_\_\_\_). **Caso seja para cumprir exigência informar o Protocolo:** \_\_\_\_\_

Imóvel: \_\_\_\_\_

- |                                    |  |
|------------------------------------|--|
| [ ] cédula de identidade           | [ ] pacto antenupcial                            |
| [ ] CPF                            | [ ] do regime legal de bens                      |
| [ ] construção/lançamento          | [ ] divórcio                                     |
| [ ] habite-se/aceite de obras      | [ ] óbito  |
| [ ] demolição                      | [ ] cancelamento de usufruto em razão de óbito   |
| [ ] modificação e acréscimo        | [ ] maioridade                                   |
| [ ] numeração/revisão de numeração | [ ] emancipação                                  |
| [ ] nova denominação de logradouro | [ ] retificação/alteração de nome                |
| [ ] remembramento                  | [ ] alteração de inscrição do IPTU               |
| [ ] desmembramento                 | [ ] restabelecimento da sociedade conjugal       |
| [ ] casamento                      | [ ] alteração de razão social (nova denominação) |
| [ ] separação                      | [ ] registro de incorporação e ou crédito        |

[ ] registro do pacto antenupcial consubstanciada na escritura anexada, declarando que seu 1º domicílio conju-  
gal foi nessa circunscrição imobiliária, na rua: \_\_\_\_\_

[ ] do cancelamento(s) do(a) (s): \_\_\_\_\_

[ ] Outros - Especificar \_\_\_\_\_

Conforme documento(s) anexado(s) e relacionado(s) abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Termos em que,  
P. Deferimento;  
Cabo Frio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

O requerimento deverá ser formalizado somente pela parte Interessado (a) na averbação (art. 13 da LRP; art. 453 e 568 da  
CNCGJ/RJ - Provimento 12/2009);

Deverá ser providenciado o reconhecimento da firma de quem subscrever o requerimento;

Tratando-se de requerimento formalizado por pessoa Jurídica, deverá ser apresentada prova de sua representação por  
aquele que o subscrever, em forma de cópia autenticada (instrumentos de constituição de sociedade, alteração contratual,  
estatuto social, ata de assembléia);

Tratando-se de requerimento formalizado por procurador, deverá ser apresentado o instrumento de mandato feito somente  
pelo interessado (a) dos documentos ao Registro, atualizado (06 meses) com firma reconhecida do Tabelião que assinou, em  
forma de cópia autenticada (procuração - substabelecimento), com poderes especiais, nos termos do art. 661, § 1º do Código  
Civil.